



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.149, de 03 de outubro de 2001.

Projeto de Lei n.º 5.248/01

Vereador ALAN BALBINO

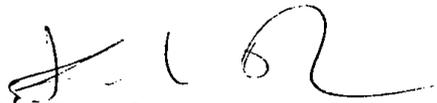
DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada JOSÉ MARQUES DA COSTA, a Rua em Projeto que liga a Av. Hélio de Castro Vasconcelos a Rua José Alfredo Marques, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 03 de outubro
2001.**


KÁTIA BORN
Prefeita

/jgs.

Publicado no DOM
04 / 10 / 2001
E. Carregado

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |